



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 218

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.007826/2025-60:

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor MÁRIO FERNANDES LIMA, SIAPE nº 1649110, da Função Gratificada, FG-01, Chefe da Divisão de Transportes, da Coordenadoria de Infraestrutura da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.007828/2025-06:

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JULIANO NUNES REIS, SIAPE Nº 3264892, para exercer a Função Gratificada, FG-01, Chefe da Divisão de Transportes, da Coordenadoria de Infraestrutura da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 661, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Engenharia de Pesca, Área Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, composta pelos seguintes membros:

- 1- Profa. Dra. Rosa Helena Rebouças (Presidente)
- 2- Profa. Dra. Francisca Edna de Andrade Cunha (Titular)
- 3- Profa. Dra. Janaína de Araújo Sousa Santiago (Titular)
- 4- Profa. Ma. Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont (Suplente)
- 5- Profa. Dra. Margarida Maria Monteiro Vasconcelos (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

RETIFICAÇÃO Nº 80, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 640/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº211, Ano VI, de 11 de novembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007564/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR, SIAPE nº 3390199, Chefe da Divisão de Execução Licitatória - DEL/CL/DA/PRAD (FG-01), para substituir LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Coordenadora de Licitação - CL/DA/PRAD (CD-04), no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de participação em evento promovido pela ENAP: Servidores do Futuro: Compras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007564/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO, SIAPE nº 1593262, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Execução Interna - DEL/CL/DA/PRAD, para substituir LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Coordenadora de Licitação - CL/DA/PRAD (CD-04), no período de 14/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de participação em evento promovido pela ENAP: Servidores do Futuro: Compras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria no 611, de 30 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 37/2025 – CCBBIOM, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com mandato de 02 (dois) anos, a contar a partir de 19 de setembro de 2025, da forma que se segue:

Pedro Sanches dos Reis SIAPE 1522598 - Presidente
Amanda Silveira Denadai SIAPE 1377679 - Membro
Anna Carolina Toledo Da Cunha Pereira SIAPE 1640496 - Membro
Claudio Ângelo Ventura SIAPE 1734768 - Membro
Gustavo Portela Ferreira SIAPE 1772764 - Membro
Karina Oliveira Drumond SIAPE 1979277 - Membro
France Keiko Nascimento Yoshioka SIAPE 1551972 - Membro
Giovanny Rebouças Pinto SIAPE 1551921 - Membro
Loredana Nilkenes Gomes SIAPE 1297339 - Membro
Manoel Dias De Souza Filho SIAPE 1375434 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.007814/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário(s) – quadros brancos – para as salas de aula/laboratórios institucionais.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Raphaela da Mota Silva – Siape nº 1182975;
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Breno Coelho Veras – Siape nº 3392706;
Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Gustavo Silva Nascimento – Siape nº 3410706.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração